



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

CNPJ 01.758.764/0001-03

Av. Dr. Acir Alves Leite, 265 - Fone/Fax (0xx18) 657-1110 - ALTO ALEGRE - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.999.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99

Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 1.997**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO

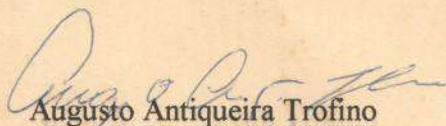
ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 1.997, ficando, assim, acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-01333/026/98, o qual opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

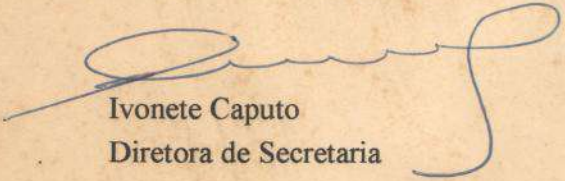
Alto Alegre, 06 de dezembro de 1.999.



Augusto Antiqueira Trofino

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.



Ivonete Caputo
Diretora de Secretaria